DIÁRIO OFICIAL

Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19

Ano IV - Edição nº 643 | Terça-feira, 28 de fevereiro de 2023 | cerqueiracesar.sp.gov.br

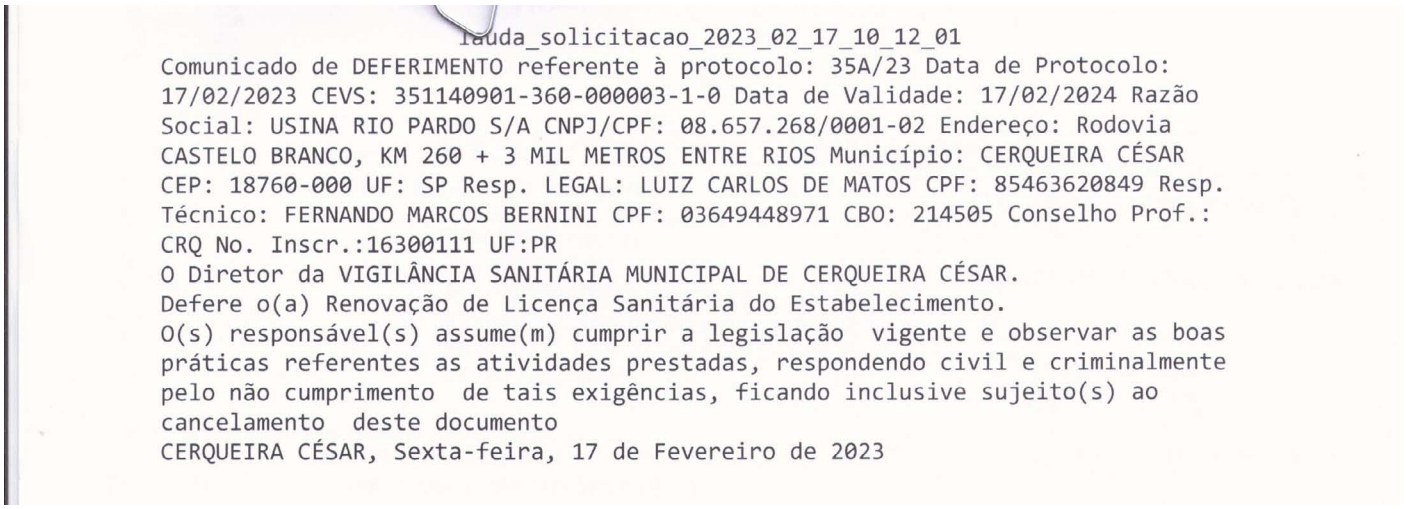

lauda_solicitacao_2023_02_17_10_12_01

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 35A/23 Data de Protocolo: 17/02/2023 CEVS: 351140901-360-000003-1-0 Data de Validade: 17/02/2024 Razão Social: USINA RIO PARDO S/A CNPJ/CPF: 08.657.268/0001-02 Endereço: Rodovia CASTELO BRANCO, KM 260 + 3 MIL METROS ENTRE RIOS Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ CARLOS DE MATOS CPF: 85463620849 Resp. Técnico: FERNANDO MARCOS BERNINI CPF: 03649448971 CBO: 214505 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:16300111 UF:PR
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
CERQUEIRA CÉSAR, Sexta-feira, 17 de Fevereiro de 2023

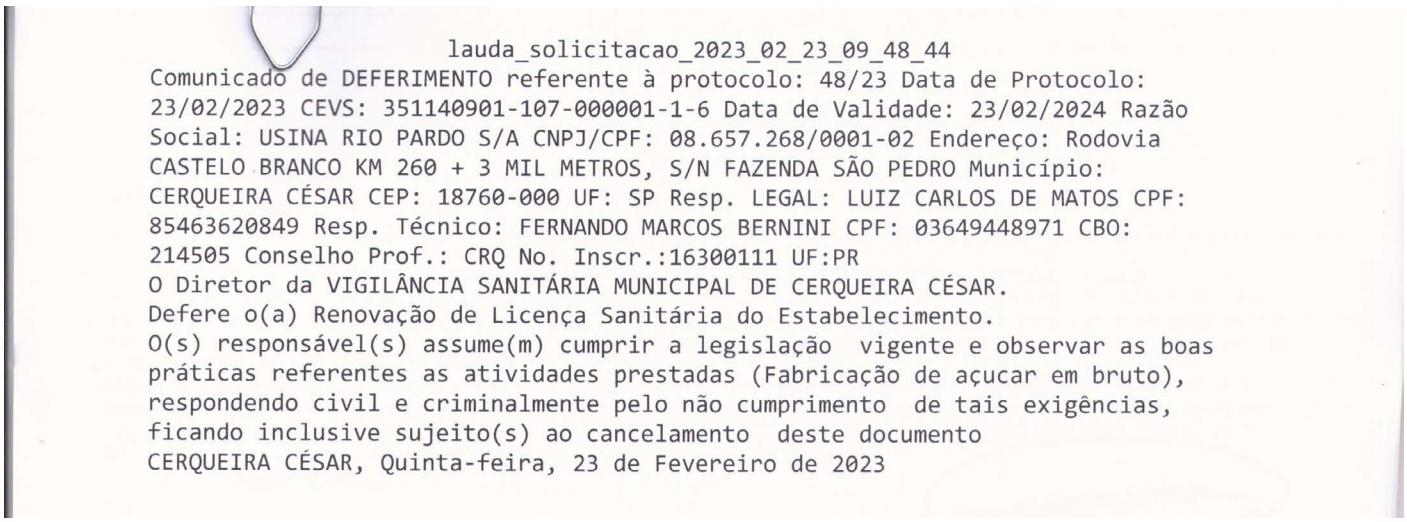

lauda_solicitacao_2023_02_23_09_48_44

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 48/23 Data de Protocolo: 23/02/2023 CEVS: 351140901-107-000001-1-6 Data de Validade: 23/02/2024 Razão Social: USINA RIO PARDO S/A CNPJ/CPF: 08.657.268/0001-02 Endereço: Rodovia CASTELO BRANCO KM 260 + 3 MIL METROS, S/N FAZENDA SÃO PEDRO Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ CARLOS DE MATOS CPF: 85463620849 Resp. Técnico: FERNANDO MARCOS BERNINI CPF: 03649448971 CBO: 214505 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:16300111 UF:PR
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas (Fabricação de açucar em bruto), respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
CERQUEIRA CÉSAR, Quinta-feira, 23 de Fevereiro de 2023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ALESSANDRA DE PAULA MORETTI, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Dispensa de Licitação n.º 02/2023– Processo n.º 02/2023, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993, para contratação do Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.773.229/0001-82, com sede na Avenida Paulista, n.º 2439, 13º andar, conjunto 132, Consolação, na cidade de São Paulo/SP, no valor global de R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), sendo pago em parcela única, para Prestação de Serviços em auditoria para fins de certificação institucional no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró-Gestão RPPS (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017 e aprovada pela Portaria SPREV nº 3/2018).

As despesas decorrentes da presente Dispensa serão empenhadas através da seguinte dotação orçamentária 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

IPREM Cerqueira César/SP, 28 de fevereiro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
Data: 28/02/2023 12:56:19-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
Diretora Presidente – IPREM

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PORTARIA N. 026/2023

"Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária Por Ponto na Modalidade Comum, e dá as providências"

A Diretoria Executiva do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as ocorrências suscitadas pela competente Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos autos do Processo n.º TC-023883/989/22, sobretudo em relação à conclusão quanto à ilegalidade dos atos que concederam aposentadorias no exercício de 2021;

Considerando, o parecer jurídico exarado pela Procuradora Jurídica do Instituto relativo as aposentadorias e apostilas retificatórias referente ao exercício de 2021;

Considerando, por fim, as novas regras previdenciárias para o RPPS estabelecidas na Constituição Federal e alterações promovidas pela Emenda Constitucional n.º 103, de 2019; na Emenda n.º 5 à Lei Orgânica Municipal – LOM; bem como pela Lei Complementar Municipal n.º 2.393, de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a concessão de Aposentadoria Voluntária por Ponto na Modalidade Comum ao servidor MIGUEL APARECIDO ROGATO, CPF sob n.º 044.562.878-29, devendo, por consequência, retornar ao Cargo de Lotação/Função Ajudante de Manutenção e Reparos – Matrícula na Prefeitura sob n.º 2194, para o cumprimento dos requisitos necessários à aquisição dos direitos para aposentadoria estabelecidos na Lei Complementar Municipal n.º 2.393, de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 12, de 06 de abril de 2021.

Registre-se, **publique-se** e cumpra-se.

IPREM/RPPS Cerqueira César/SP, 28 de fevereiro de 2023.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PU:07041571000113

Assinado de forma digital por INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PU:07041571000113
Dados: 2023.02.28 10:52:49 -03'00'

ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
Diretora Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Rua Profª. Hilda Cunha n. 58 – Centro – Cerqueira César/SP – Cep. 18760-000 - CNPJ 07.041.571/0001-13 – F. 14 3714 7200
E-mail iprem@cerqueiracesar.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 061/2023"

"Dispõe sobre férias".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **24 (vinte e quatro)** dias de férias em gozo a servidora municipal, **Lilian Roberta dos Santos**, lotada no cargo de Operador de Serviços Diversos, referente ao período aquisitivo de 18 de dezembro de 2.021 a 17 de dezembro de 2.022, a partir de 15 de fevereiro de 2.023.

II – Conceder **30 (trinta)** dias de férias em gozo aos servidores municipais, **Antônio Carlos de Arruda Campos**, lotado no cargo de Operário, referente ao período aquisitivo de 14 de janeiro de 2.021 a 13 de janeiro de 2.022, a partir de 01 de março de 2.023 e **Mauro Aparecido Benedito**, lotado no cargo de Operador de Máquinas, referente ao período aquisitivo de 12 de março de 2.021 a 11 de março de 2.022, a partir de 06 de março de 2.023.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 13 de fevereiro de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

"P O R T A R I A N. 062/2023"

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em concurso público".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Nomear, com base nos artigos 11, inciso I, e 16, parágrafo 2º, da Lei nº. 870/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e do Concurso Público nº 01/2022, o senhor **Roberto Fernando Rolim de Moura**, RG. 48.653.837-0 e do CPF 407.522.558-51, para exercer as funções do cargo de **Agente Administrativo,** a partir de 14 de fevereiro de 2.023, percebendo os vencimentos constantes da Lei nº. 2.545/2023.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 14 de fevereiro de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 063/2023"

"Dispõe sobre a ampliação de carga suplementar de professor".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Ampliar a carga horária semanal das servidoras municipais lotadas no cargo de Professor Docente, de acordo com Processo de Suplementação de Carga Horária, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, como segue abaixo:

Nome	Carga Horária Semanal Ampliada
Alessa Regina Felisberto de Paula Cortez	**08**
Cristina Aparecida de Carvalho	**08**
Eliziane Cristina Pereira	**08**

II – A Carga Horária Suplementar será realizada a partir de 06 de fevereiro de 2.023.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2.023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 14 de fevereiro de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

"P O R T A R I A N. 064/2023"

"Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Perícia Médica realizada pela Médica do Trabalho Mariana A. Rossetto;

R E S O L V E:

I – Conceder **30 (trinta)** dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal **Osmarina Joana Rosseto**, lotada no cargo de Operário, a partir de 11 de fevereiro de 2.023.

II – Conceder **180 (cento e oitenta)** dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal **Gisele da Silva Paixão**, lotada no cargo de Monitor Escolar, a partir de 07 de fevereiro de 2.023.

III –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2.023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 15 de fevereiro de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

"P O R T A R I A N. 065/2023"

"Dispõe sobre Readaptação de Servidor".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Perícia Médica realizada pela Médica do Trabalho Mariana A. Rossetto;

R E S O L V E:

I – Readaptar a servidora pública municipal **Eliana de Moraes**, lotada no cargo de Merendeira, conforme Perícia Médica, na Escola que está lotada, ou a critério da Secretaria da Educação, como auxiliar de cozinha ou em outras funções que não exijam carregamento de peso, movimentos repetitivos conforme relatório ortopédico, tendo em vista, suas limitações exaradas no laudo médico pericial.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 15 de fevereiro de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

"P O R T A R I A N. 066/2023"

"Dispõe sobre a designação de servidor e adequação de carga horária com a adequação salarial".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Designar a servidora pública municipal **Ângela Maria Bage,** lotada no cargo efetivo de Assistente Social, para a função de Coordenador do CRAS Denise Barreto.

II – Alterar a carga horária semanal da servidora pública municipal **Ângela Maria Bage**, lotada no cargo efetivo de Assistente Social, de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.

III – Adequar o salário da servidora hora designada, para receber no período de designação, proporcional a referência vinculada ao seu cargo, que é o padrão 14, ou seja, terão um acréscimo de 10 (dez) horas semanais.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 16 de fevereiro de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 067/2023"

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em concurso público".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Nomear, com base nos artigos 11, inciso I, e 16, parágrafo 2º, da Lei nº. 870/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e do Concurso Público nº 01/2022, a senhora **Daniela Aparecida da Silva**, RG. 43.317.923-5 e do CPF 324.379.778-05, para exercer as funções do cargo de **Telefonista** e a senhora **Maria Carolina Rinaldi Alves**, RG. 57.189.821-x e do CPF 464.124.458-89, para exercer as funções do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, todas a partir de 16 de fevereiro de 2.023, percebendo os vencimentos constantes da Lei nº. 2.545/2023.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 16 de fevereiro de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

"P O R T A R I A N. 068/2023"

"Dispõe sobre promoção por classe".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido da servidora e o Estatuto do Magistério do Município de Cerqueira César -SP Lei nº. 1.844/2.011;

R E S O L V E:

I – Conceder adicional por tempo de serviço público municipal (anuênio) com base no art. 15 Lei nº. 1.844/2011, ao servidor público municipal **Fernando Rinaldi**, lotado no cargo de Professor Docente III – Educação Física, sendo um total de 565 (quinhentos e sessenta e cinco) dias, ou seja, 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 25(vinte e cinco) dias.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 16 de fevereiro de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

"P O R T A R I A N. 069/2023"

"Dispõe sobre exoneração de servidor".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido por motivo de aposentadoria, a servidora Municipal **Cleide Corrêa**, lotada no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, a partir de 17 de fevereiro de 2.023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 17 de fevereiro de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

"P O R T A R I A N. 070/2023"

"Dispõe sobre férias".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **10 (dez)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Denize da Silva e Silva**, lotada no cargo de Operário, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2.022 a 01 de fevereiro de 2.023, a partir de 06 de março de 2.023, **Maudeli Filadelfo Bassetto**, lotada no cargo de Telefonista, referente ao período aquisitivo de 04 de fevereiro de 2.022 a 03 de fevereiro de 2.023, a partir de 14 de fevereiro de 2.023.

II – Conceder **15 (quinze)** dias de férias em gozo a servidora municipal **Milene Lopes da Silva**, lotada no cargo de Assistente Social, referente ao período aquisitivo de 26 de junho de 2.020 a 19 de junho de 2.021, a partir de 20 de março de 2.023.

III – Conceder **30 (trinta)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Edilson Marques de Souza**, lotado no cargo de Técnico Agrícola, referente ao período aquisitivo de 20 de fevereiro de 2.022 a 19 de fevereiro de 2.023, a partir de 06 de março de 2.023, **Juliana Corrêa Paulin dos Santos**, lotada no cargo de Auxiliar de Contabilidade, referente ao período aquisitivo de 16 de fevereiro de 2.022 a 15 de fevereiro de 2.023, sendo 15 (quinze) dias a partir de 10 de julho de 2.023 e 15 (quinze) dias a partir de 08 de novembro de 2.023, **Maria Nunes de Alvarenga**, lotada no cargo de Operário, referente ao período aquisitivo de 06 de dezembro de 2.021 a 05 de dezembro de 2.022, a partir de 07 de março de 2.023 e **Thiago Andrade Pimenta**, lotado no cargo de Operário, referente ao período aquisitivo de 02 de março de 2.022 a 01 de março de 2.023, sendo 10 (dez) dias a partir de 03 de maio de 2.023 e 20 (vinte) dias a partir de 22 de novembro de 2.023

IV –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de dezembro de 2.022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 17 de fevereiro de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

"P O R T A R I A N. 071/2023"

"Dispõe sobre férias".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **10 (dez)** dias de férias em gozo ao servidor municipal **Leandro de Paula Lopes**, lotado no cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 08 de fevereiro de 2.022 a 07 de fevereiro de 2.023, a partir de 22 de fevereiro de 2.023.

II – Conceder **30 (trinta)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Ana Camila Cavalcante Carriel**, lotada no cargo de Auxiliar de Dentista, referente ao período aquisitivo de 04 de março de 2.022 a 03 de março de 2.023, a partir de 06 de março de 2.023, **Cristiano Moreira**, lotado no cargo de Técnico de Enfermagem, referente ao período aquisitivo de 14 de março de 2.021 a 13 de março de 2.022, a partir de 01 de março de 2.023, **Dante Cavecci Junior**, lotado no cargo de Dentista, referente ao período aquisitivo de 10 de março de 2.022 a 09 de março de 2.023, a partir de 13 de março de 2.023, **Juliana Martins**, lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, sendo 10 (dez) referente ao período aquisitivo de 03 de outubro de 2.020 a 02 de outubro de 2.021, e 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo de 03 de outubro de 2.021 a 02 de outubro de 2.022 a partir de 27 de fevereiro de 2.023, **Rodrigo Pereira Mantovani**, lotado no cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 24 de abril de 2.021 a 23 de abril de 2.022, a partir de 10 de março de 2.023, **Telma Cristina de Oliveira**, lotada no cargo de Operário, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2.022 a 28 de fevereiro de 2.023, a partir de 02 de março de 2.023, **Wagner Rodrigo Ferreira**, lotado no cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2.022 a 31 de janeiro de 2.023, a partir de 27 de fevereiro de 2.023 e **Walter Vitor da Silva Junior**, lotado no cargo de Condutor Socorrista, referente ao período aquisitivo de 14 de março de 2.020 a 13 de março de 2.021, a partir de 01 de março de 2.023.

III –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 23 de fevereiro de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

"P O R T A R I A N. 072/2023"

"Dispõe sobre licença prêmio".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **15 (quinze)** dias de licença prêmio em gozo ao servidor municipal **Hércules Soares de Oliveira**, lotado no cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 23 de agosto de 2.017 a 22 de agosto de 2.022, a partir de 22 de fevereiro de 2.023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 23 de fevereiro de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

"P O R T A R I A N. 073/2023"

"Instaura Sindicância Investigativa e dá outras providências."

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César -SP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 110, inciso IX a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial de 17 de agosto de 2.022 da médica do trabalho municipal Dra. Mariana de Alcantara Rossetto, concluindo que a servidora municipal se encontra apta a retornar as suas atividades laborais.

CONSIDERANDO que conforme o Protocolo Nº 923, de 13 de fevereiro de 2.023, comunicando ausência injustificada ao trabalho de servidor municipal.

CONSIDERANDO o despacho manuscrito da Procuradoria Jurídica do Município que opinou pela Instauração de Sindicância para apuração dos fatos.

CONSIDERANDO memorando nº 109/2023 do Gabinete do Prefeito Municipal para abertura de portaria de instauração e para providências cabíveis, observando as diretrizes legais.

R E S O L V E:

Art. 1º – Determinar a instauração de Processo de Sindicância Investigativa, para apurar possível falta disciplinar cometida pela servidora L.C.M., lotada no cargo efetivo de Merendeira, matrícula 8613, o qual, em tese, transgrediu os deveres dos servidores previstos no artigo 163 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César Lei nº 870/93.

Art. 2º – Designar os servidores nomeados na Portaria nº 267/2021, com alterações pela Portaria nº 344/2022, quais sejam Roggero da Silva Bolda Sbalchiero Rizzato, Rafael Ventura Trindade e Erika Rossetto da Fonseca, respetivamente, presidente e membros da Comissão de Sindicância, para apurarem os fatos acima mencionados.

Art. 3º – Para bem cumprir as sus atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art.4º – O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, podendo ser prorrogado por igual período, quando comprovada sua necessidade.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Art. 5º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 23 de fevereiro de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 074/2023"

"Dispõe sobre concessão de promoção por desempenho."

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder com base no art. 12, inciso I, combinado com o art. 13 da Lei Complementar n° 1.844/2011, **Promoção por Desempenho** aos servidores municipais **Fatima Aparecida de Barrios Dias,** lotada no cargo de Servidor Geral, **Luciana Cristina Cruz Medalha,** lotada no cargo de Professor Docente II (2° cargo), **Maria Márcia Mantovani,** lotada no cargo de Professor Docente II A (2° cargo) e **Mário Rodrigues Marques,** lotado no cargo de Professor Docente III – Educação Física.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 23 de fevereiro de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 075/2023"

"Dispõe sobre revogação e designação de servidor público para a administração escolar municipal".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado das eleições nas escolas municipais;

R E S O L V E:

I – Revogar designação da servidora pública municipal, conforme quadro abaixo, para compor o cargo de Coordenador Pedagógico na Secretaria Municipal e na Escola Municipal Profª Maria José França Nogueira:

Nome	Função	Escola
Elenice Ferreira	Coordenador Pedagógico	Profª Maria José França Nogueira

II – Designar a servidora pública municipal, conforme quadro abaixo, para compor o cargo de Gestor de Unidade Escolar, na Secretaria Municipal e na Escola Municipal Profª Maria José França Nogueira:

Nome	Função	Escola
Elenice Ferreira	Gestor de Unidade Escolar	Profª Maria José França Nogueira

III – Conceder Gratificação por exercício da função a funcionária municipal designada, conforme abaixo relacionado, de acordo com Lei Complementar n. 2.350/2019, com base no Piso Salarial do magistério público da educação básica municipal, conforme a Lei Federal n. 11.738/2008 e suas alterações:

Nome	Função/ Atribuição (gratificadas)	Porcentagem da Gratificação
Elenice Ferreira	Gestor de Unidade Escolar	35%

IV –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2.023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 23 de fevereiro de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

"P O R T A R I A N. 076/2023"

"Dispõe sobre designação do local de trabalho e concessão de adicionais."

Diego Augusto Berti Cinto, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Designar o servidor público municipal **Robson Aparecido Basseto**, lotado no cargo de Motorista da Educação, para exercer as funções de seu cargo junto a Secretaria Municipal de Saúde, onde será controlada sua frequência e horários de ponto, ficando à disposição da chefia imediata desse setor de saúde.

II – Conceder os seguintes adicionais ao servidor municipal designado:

Gratificação Motorista de Ambulância	60% sobre o salário base
Insalubridade grau de incidência médio	20% sobre o salário base

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2.023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 23 de fevereiro de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

"P O R T A R I A N. 077/2023"

"Dispõe sobre concessão de promoção por aperfeiçoamento profissional."

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder com base no art. 17 da Lei Complementar n° 1.844/2011, **Promoção por Aperfeiçoamento** de 05% (cinco por cento), as servidoras municipais **Cristina Leite,** lotada no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e **Daniele Maria Pinhalbe,** lotada no cargo de Professor Docente II A - Infantil.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 23 de fevereiro de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

"P O R T A R I A N. 078/2023"

"Dispõe sobre concessão de promoção por desempenho."

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder com base no art. 12, inciso I, combinado com o art. 13 da Lei Complementar n° 1.844/2011, **Promoção por Desempenho** a servidora municipal **Eva de Fátima Silva Lazaro,** lotada no cargo de Merendeira.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 23 de fevereiro de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 079/2023"

"Dispõe sobre licença prêmio".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **30 (trinta)** dias de licença prêmio em gozo a servidora municipal **Aline Louise de Moraes Souza**, lotada no cargo de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2.015 a 17 de agosto de 2.020, a partir de 06 de março de 2.023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 23 de fevereiro de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

"P O R T A R I A N. 080/2023"

"Dispõe sobre concessão de adicional de penosidade."

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder Adicional de Penosidade a servidora municipal **Daniela Aparecida da Silva**, lotada no cargo de Telefonista, percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do cargo, conforme artigo 76 da Lei nº. 870/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2.023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 23 de fevereiro de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

"P O R T A R I A N. 081/2023"

"Dispõe sobre férias".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **20 (vinte)** dias de férias em gozo ao servidor municipal **Douglas Zaratini**, lotado no cargo de Contador, referente ao período aquisitivo de 04 de abril de 2.021 a 03 de abril de 2.022, sendo 10 (dez) dias a partir de 20 de março de 2.023 e 10 (dez) dias a partir de 29 de maio de 2.023.

II – Conceder **30 (trinta)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Ceneval Soares de Souza**, lotado no cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 01 de maio de 2.021 a 30 de abril de 2.022, a partir de 06 de março de 2.023, **Cleusa Celson Bueno,** lotada no cargo de Agente de Controle de Vetores, referente ao período aquisitivo de 18 de janeiro de 2.022 a 17 de janeiro de 2.023, a partir de 27 de fevereiro de 2.023, e **Érika Rossetto da Fonseca,** lotada no cargo de Agente de Controle de Vetores, referente ao período aquisitivo de 13 de março de 2.022 a 12 de março de 2.023, sendo 10 (dez) dias a partir de 10 de abril de 2.023, 10 (dez) dias a partir de 05 de julho de 2.023 e 10 (dez) dias a partir de 06 de dezembro de 2.023.

IV –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 24 de fevereiro de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

"P O R T A R I A N. 082/2023"

"Dispõe sobre concessão de promoção por aperfeiçoamento profissional."

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder com base no art. 17 da Lei Complementar n° 1.844/2011, **Promoção por Aperfeiçoamento** de 05% (cinco por cento), as servidoras municipais **Cristiane Gardim,** lotada no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, **Daniela Martins da Silva Alves,** lotada no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, **Elizabete Zanoni,** lotada no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, **Sarah Rhaisa Fernandes Pinheiro,** lotada no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e **Suely dos Santos Bento Carriel Evaristo,** lotada no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 24 de fevereiro de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PORTARIA N. 18/2023

"Altera dispositivos da Portaria nº 11/2021, que dispõe sobre a concessão da Aposentadoria Voluntária por Ponto na modalidade Comum".

A Diretoria Executiva do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a documentação acostada e o que ficou decidido no processo n. 06/2021;

Considerando as ocorrências suscitadas pela competente Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos autos do Processo n.º TC-023883/989/22, sobretudo em relação à conclusão quanto à aplicação indevida de pedágio na concessão de aposentadorias no exercício de 2021;

Considerando o parecer jurídico exarado pela Procuradora Jurídica do Instituto relativo as aposentadorias e apostilas retificatórias referentes ao exercício de 2021;

Considerando, também, o memorial de cálculo elaborado pela consultoria previdenciária contratada pelo Instituto, sob responsabilidade do Sr. Sérgio Venâncio Vicente;

Considerando, por fim, o direito adquirido do servidor as regras previdenciárias para o RPPS estabelecidas na Constituição Federal e alterações promovidas pela Emenda Constitucional n.º 47, de 2005;

R E S O L V E:

Art. 1º. Os "Itens I e II" da Portaria nº 11, de 31 de março de 2021, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria ao Sr. AMARILDO MIGLIORINI, passam a vigorar com a seguinte redação:

"I - Conceder **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição** ao servidor **AMARILDO MIGLIORINI**, CPF sob n. 048.153.048-74, lotado no cargo de Ajudante de Manutenção e Reparos– matrícula na Prefeitura sob n. 507, **a partir de 01 de abril de 2021**, conforme regra transitória de aposentadoria estabelecidas no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 2005.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Rua Profª. Hilda Cunha n. 58 – Centro – Cerqueira César/SP – Cep. 18760-000 - CNPJ 07.041.571/0001-13 – F. 14 3714 7200
E-mail iprem@cerqueiracesar.sp.gov.br

II - O **Valor Inicial dos Proventos** da aposentadoria disposta no inciso anterior, será na ordem de **R$ 3.025,81** (três mil e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), apurado na forma de cálculo **Integral**, com reajustamento por **Paridade com o Cargo em Atividade** de acordo com o parágrafo único do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 2005.**" (NR)**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo-se as demais disposições.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IPREM/RPPS Cerqueira César - SP, em 22 de fevereiro de 2023.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PU:07041571000113

Assinado de forma digital por INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PU:07041571000113
Dados: 2023.02.28 09:01:45 -03'00'

ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
Diretora Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Rua Profª. Hilda Cunha n. 58 – Centro – Cerqueira César/SP – Cep. 18760-000 - CNPJ 07.041.571/0001-13 – F. 14 3714 7200
E-mail iprem@cerqueiracesar.sp.gov.br

PORTARIA N. 21/2023

"Altera dispositivos da Portaria nº 15/2021, que dispõe sobre a concessão da Aposentadoria Voluntária por Ponto na modalidade Comum".

A Diretoria Executiva do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a documentação acostada e o que ficou decidido no processo n. 09/2021;

Considerando as ocorrências suscitadas pela competente Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos autos do Processo n.º TC-023883/989/22, sobretudo em relação à conclusão quanto à aplicação indevida de pedágio na concessão de aposentadorias no exercício de 2021;

Considerando o parecer jurídico exarado pela Procuradora Jurídica do Instituto relativo as aposentadorias e apostilas retificatórias referentes ao exercício de 2021;

Considerando, também, o memorial de cálculo elaborado pela consultoria previdenciária contratada pelo Instituto, sob responsabilidade do Sr. Sérgio Venâncio Vicente;

Considerando, por fim, as novas regras previdenciárias para o RPPS estabelecidas na Constituição Federal e alterações promovidas pela Emenda Constitucional n.º 103, de 2019; na Emenda n.º 5 à Lei Orgânica Municipal – LOM; bem como pela Lei Complementar Municipal n.º 2.393, de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º. Os "Itens I e II" da Portaria nº 15, de 07 de maio de 2021, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria ao Sr. ROBERTO CARLOS PINTO, passam a vigorar com a seguinte redação:

"I - Conceder **Aposentadoria Voluntária com Pedágio** ao servidor **ROBERTO CARLOS PINTO**, CPF sob n. 049.807.718-74, lotado no cargo de Ajudante de Manutenção e Reparos – matrícula na Prefeitura sob n. 2089, **a partir de 07 de maio de 2021**, conforme regras transitórias de aposentadoria estabelecidas no art. 54 da Lei Complementar Municipal n. 2.393, de 2020.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Rua Profª. Hilda Cunha n. 58 – Centro – Cerqueira César/SP – Cep. 18760-000 - CNPJ 07.041.571/0001-13 – F. 14 3714 7200
E-mail iprem@cerqueiracesar.sp.gov.br

II - O **Valor Inicial dos Proventos** da aposentadoria disposta no inciso anterior, será na ordem de **R$ 2.696,88** (dois mil seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos), apurado na forma de cálculo **Integral** conforme inciso I do § 4° do art. 139-B da Lei Orgânica do Município, aplicado o percentual de redução anual de 5% sobre o valor do provento conforme art. 54 da Lei Complementar Municipal n. 2.393, de 2020, e com reajustamento por **Paridade com o Cargo em Atividade** de acordo com o § 5° do art. 139-B da Lei Orgânica do Município.**"(NR)**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo-se as demais disposições.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IPREM/RPPS Cerqueira César - SP, em 24 de fevereiro de 2023.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PU:07041571000113

Assinado de forma digital por INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PU:07041571000113
Dados: 2023.02.28 09:02:36 -03'00'

ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
Diretora Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Rua Profª. Hilda Cunha n. 58 – Centro – Cerqueira César/SP – Cep. 18760-000 - CNPJ 07.041.571/0001-13 – F. 14 3714 7200
E-mail iprem@cerqueiracesar.sp.gov.br

PORTARIA N. 022/2023

"Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária Por Ponto na Modalidade Comum, e dá as providências"

A Diretoria Executiva do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as ocorrências suscitadas pela competente Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos autos do Processo n.º TC-023883/989/22, sobretudo em relação à conclusão quanto à ilegalidade dos atos que concederam aposentadorias no exercício de 2021;

Considerando, o parecer jurídico exarado pela Procuradora Jurídica do Instituto relativo as aposentadorias e apostilas retificatórias referente ao exercício de 2021;

Considerando, por fim, as novas regras previdenciárias para o RPPS estabelecidas na Constituição Federal e alterações promovidas pela Emenda Constitucional n.º 103, de 2019; na Emenda n.º 5 à Lei Orgânica Municipal – LOM; bem como pela Lei Complementar Municipal n.º 2.393, de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a concessão de Aposentadoria Voluntária por Ponto na Modalidade Comum a servidora CECÍLIA CARVALHO DE MOURA LEITE VENDRAMETO, CPF sob n.º 072.057.298-31, devendo, por consequência, retornar ao Cargo de Lotação/Função Enfermeira – Matrícula na Prefeitura sob n.º 4502, para o cumprimento dos requisitos necessários à aquisição dos direitos para aposentadoria estabelecidos na Lei Complementar Municipal n.º 2.393, de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 31, de 30 de julho de 2021.

Registre-se, **publique-se** e cumpra-se.

IPREM/RPPS Cerqueira César/SP, 28 de fevereiro de 2023.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PU:07041571000113

Assinado de forma digital por INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PU:07041571000113
Dados: 2023.02.28 10:53:26 -03'00'

ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
Diretora Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Rua Profª. Hilda Cunha n. 58 – Centro – Cerqueira César/SP – Cep. 18760-000 - CNPJ 07.041.571/0001-13 – F. 14 3714 7200
E-mail iprem@cerqueiracesar.sp.gov.br

PORTARIA N. 023/2023

"Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária Por Ponto na Modalidade Comum, e dá as providências"

A Diretoria Executiva do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as ocorrências suscitadas pela competente Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos autos do Processo n.º TC-023883/989/22, sobretudo em relação à conclusão quanto à ilegalidade dos atos que concederam aposentadorias no exercício de 2021;

Considerando, o parecer jurídico exarado pela Procuradora Jurídica do Instituto relativo as aposentadorias e apostilas retificatórias referente ao exercício de 2021;

Considerando, por fim, as novas regras previdenciárias para o RPPS estabelecidas na Constituição Federal e alterações promovidas pela Emenda Constitucional n.º 103, de 2019; na Emenda n.º 5 à Lei Orgânica Municipal – LOM; bem como pela Lei Complementar Municipal n.º 2.393, de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a concessão de Aposentadoria Voluntária por Ponto na Modalidade Comum ao servidor JOÃO BATISTA APOLÔNIO, CPF sob n.º 793.889.068-53, devendo, por consequência, retornar ao Cargo de Lotação/Função Encanador – Matrícula na Prefeitura sob n.º 4294, para o cumprimento dos requisitos necessários à aquisição dos direitos para aposentadoria estabelecidos na Lei Complementar Municipal n.º 2.393, de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 19, de 21 de maio de 2021.

Registre-se, **publique-se** e cumpra-se.

IPREM/RPPS Cerqueira César/SP, 28 de fevereiro de 2023.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PU:07041571000113

Assinado de forma digital por INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PU:07041571000113
Dados: 2023.02.28 10:52:06 -03'00'

ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
Diretora Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Rua Profª. Hilda Cunha n. 58 – Centro – Cerqueira César/SP – Cep. 18760-000 - CNPJ 07.041.571/0001-13 – F. 14 3714 7200
E-mail iprem@cerqueiracesar.sp.gov.br

PORTARIA N. 024/2023

"Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária Por Ponto na Modalidade Comum, e dá as providências"

A Diretoria Executiva do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as ocorrências suscitadas pela competente Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos autos do Processo n.º TC-023883/989/22, sobretudo em relação à conclusão quanto à ilegalidade dos atos que concederam aposentadorias no exercício de 2021;

Considerando, o parecer jurídico exarado pela Procuradora Jurídica do Instituto relativo as aposentadorias e apostilas retificatórias referente ao exercício de 2021;

Considerando, por fim, as novas regras previdenciárias para o RPPS estabelecidas na Constituição Federal e alterações promovidas pela Emenda Constitucional n.º 103, de 2019; na Emenda n.º 5 à Lei Orgânica Municipal – LOM; bem como pela Lei Complementar Municipal n.º 2.393, de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a concessão de Aposentadoria Voluntária por Ponto na Modalidade Comum ao servidor FRANCISCO MOLINA FILHO, CPF sob n.º 021.169.738-99, devendo, por consequência, retornar ao Cargo de Lotação/Função Operador de Máquinas – Matrícula na Prefeitura sob n.º 3956, para o cumprimento dos requisitos necessários à aquisição dos direitos para aposentadoria estabelecidos na Lei Complementar Municipal n.º 2.393, de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 25, de 25 de junho de 2021.

Registre-se, **publique-se** e cumpra-se.

IPREM/RPPS Cerqueira César/SP, 28 de fevereiro de 2023.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PU:07041571000113

Assinado de forma digital por INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PU:07041571000113
Dados: 2023.02.28 10:50:21 -03'00'

ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
Diretora Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Rua Profª. Hilda Cunha n. 58 – Centro – Cerqueira César/SP – Cep. 18760-000 - CNPJ 07.041.571/0001-13 – F. 14 3714 7200
E-mail iprem@cerqueiracesar.sp.gov.br

PORTARIA N. 025/2023

"Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária Por Ponto na Modalidade Comum, e dá as providências"

A Diretoria Executiva do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as ocorrências suscitadas pela competente Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos autos do Processo n.º TC-023883/989/22, sobretudo em relação à conclusão quanto à ilegalidade dos atos que concederam aposentadorias no exercício de 2021;

Considerando, o parecer jurídico exarado pela Procuradora Jurídica do Instituto relativo as aposentadorias e apostilas retificatórias referente ao exercício de 2021;

Considerando, por fim, as novas regras previdenciárias para o RPPS estabelecidas na Constituição Federal e alterações promovidas pela Emenda Constitucional n.º 103, de 2019; na Emenda n.º 5 à Lei Orgânica Municipal – LOM; bem como pela Lei Complementar Municipal n.º 2.393, de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a concessão de Aposentadoria Voluntária por Ponto na Modalidade Comum ao servidor LUIZ CARLOS DA SILVA, CPF sob n.º 983.311.918-20, devendo, por consequência, retornar ao Cargo de Lotação/Função Técnico Agrícola – Matrícula na Prefeitura sob n.º 3131, para o cumprimento dos requisitos necessários à aquisição dos direitos para aposentadoria estabelecidos na Lei Complementar Municipal n.º 2.393, de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 04, de 01 de março de 2021.

Registre-se, **publique-se** e cumpra-se.

IPREM/RPPS Cerqueira César/SP, 28 de fevereiro de 2023.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PU:07041571000113

Assinado de forma digital por INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PU:07041571000113
Dados: 2023.02.28 10:51:19 -03'00'

ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
Diretora Presidente

Rua Profª. Hilda Cunha n. 58 – Centro – Cerqueira César/SP – Cep. 18760-000 - CNPJ 07.041.571/0001-13 – F. 14 3714 7200
E-mail iprem@cerqueiracesar.sp.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.